



1 Ata da 173ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 12 de dezembro de 2016. No dia doze de dezembro de dois
3 mil e dezesseis, às 9h19min, reuniram-se na Sala O-307, sob a presidência do Prof. Paulo
4 Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Alessandro Antônio Costa
5 Pereira, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Clibson Alves dos
6 Santos, Cristiane da Silva Marciano Grasselli, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eliza Maria
7 Rezende Dázio, Evandro Monteiro, Fernanda Borges de Araújo Paula, Iraí Santos Júnior,
8 Isarita Martins Sakakibara, José Francisco Lopes Xarão, Juliana Bassalobre Carvalho
9 Borges, Kátia Aparecida da Silva Oliveira (compareceu às 9h39min), Keila Bossolani Kiill,
10 Laos Alexandre Hirano, Leandro Lodi, Letícia Tamie Paiva Yamada (compareceu às
11 9h29min), Luiz Eduardo da Silva, Marcelo Taveira Barbosa, Marisa Ionta, Marlus Pinheiro
12 Rolemberg, Matheus Fernando Ancelmi, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Romeu
13 Adriano da Silva, Sueli de Carvalho Vilela e Tomaz Henrique Araújo; os representantes dos
14 Técnico-administrativos em Educação Danilo de Abreu e Silva e Ronan Lázaro Gondim e os
15 representantes discentes Ana Carolina Moraes, Ana Luiza de Souza Moura, Évelin Caroline
16 de Almeida, Jorge Ferreira de Souza, Karen Alexandra de Santana, Renato de Oliveira
17 Horvath e Vinícius Pedro Costa da Fonseca. Os conselheiros Dimitri Augusto da Cunha
18 Toledo, Eduardo José Vieira, Eduardo Tonon de Almeida, Gleyton Carlos da Silva Trindade,
19 Hélio Lemes Costa Júnior, José Mário Barbosa Alves, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco,
20 Letícia Lima Milani Rodrigues, Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti, Luiz Felipe Ramos
21 Turci, Manoel Vítor de Souza Veloso, Márcio Augusto de Souza, Naiana Viana Viola Nícoli,
22 Ronaldo Luiz Mincato, Sandro Amadeu Cerveira, Sérgio Andrade Borges e Wagner Costa
23 Rossi Júnior justificaram suas ausências à reunião. Inicialmente, o Conselho acatou a
24 solicitação do Presidente para inclusão do processo nº 23087.008298/2016-64, que será
25 analisado no decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e
26 contou com as seguintes presenças, cujas falas foram concedidas pelo Conselho: Alessandro
27 Aparecido Pereira - Pró-reitor adjunto de Graduação (Prograd), Eliane Garcia Rezende - Pró-
28 reitora de Extensão (Proex), Jeferson Alves dos Santos - Auditor Interno, Marcelo Penha
29 Fernandes - Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI), Tomás Dias Sant'Ana -
30 Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) e Vera
31 Lúcia de Carvalho Rosa - Pró-reitora de Administração e Finanças (Proaf): o Consuni
32 decidiu homologar, por unanimidade, os seguintes processos de **Resultado Final de**
33 **Concurso Público de Provas e Títulos: a) Processo nº 23087.011244/2016-86 – Edital**



34 **118/2016** - destinado ao provimento do cargo Técnico-Administrativo em Educação -
35 Secretário Executivo - Classificação “E”, resultado constante na fl. 89 do referido processo.

36 **b) Processo nº 23087.006503/2016-57 – Edital 119/2016** - provimento do cargo de
37 Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplinas: “Genética, Genética Clássica e
38 Atualizações em Genética, Genética Humana I e II, Bases Integradas da Medicina”
39 (resultado constante na fl. 674 do referido processo). Neste momento, registramos o
40 comparecimento da conselheira Letícia Tamie Paiva Yamada. **c) Processo nº**
41 **23087.008298/2016-64 – Recurso – Dilatação de prazo para conclusão do Bacharelado**
42 **Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) – Fábio da Silva Shiotsuki** – O Prof.
43 Alessandro Aparecido Pereira relatou a situação do requerente: ingressou em 2010/1, trancou
44 o curso em 2014/1 e obteve novo trancamento em 2015/1, a partir de 2016/1 o Conselho de
45 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) autorizou a dilatação de prazo para três semestres, mas
46 o aluno foi reprovado por nota e frequência, alegando que tentou cursar a Universidade de
47 São Paulo (USP) de Lorena, sem êxito. Contou sobre o novo pedido do aluno, diferentemente
48 do que foi solicitado anteriormente nos órgãos colegiados: trancamento para 2016/1 e
49 dilatação para 2016/2, 2017/1 e 2017/2. Após sugestão do conselheiro Eduardo Tonon de
50 Almeida, de que o processo deveria ser retirado de pauta e devolvido às instâncias anteriores,
51 o Consuni decidiu, por maioria, pelo retorno do referido processo ao Colegiado do BCT,
52 considerando a nova solicitação apresentada pelo requerente (trancamento de matrícula e
53 dilatação de curso). Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Kátia
54 Aparecida da Silva Oliveira. **d) Processo nº 23087.011369/2016-14 – Proposta**
55 **Orçamentária 2017** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva resumiu o trâmite do processo,
56 relatando que na reunião anterior, o Conselho deliberou que a Auditoria Interna analisasse a
57 execução orçamentária da Universidade, que seria disponibilizada pela Proplan, até a data
58 desta reunião. O Auditor Interno, Jeferson Alves dos Santos, apresentando sua manifestação,
59 explicou que o trabalho confrontou a proposta orçamentária disponibilizada pela Proplan e as
60 informações que a Auditoria Interna possuía. Resumidamente explicou sobre todos os
61 questionamentos e principais apontamentos, avaliando que a Auditoria Interna não detectou
62 nenhuma irregularidade na execução, que no seu entendimento, foi bem realizada. Após
63 várias manifestações de conselheiros, favoráveis e contrários à proposta da Proplan, inclusive
64 com alguns destaques para redistribuição de orçamento entre subações que priorizem o
65 Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade, o Consuni decidiu, por unanimidade: 1)
66 suspender a análise do processo; 2) solicitar à Proplan o remanejamento das despesas básicas



67 para atender as demandas originais das três Pró-reitorias acadêmicas. Os Processos n^{os}
68 23087.010991/2016-05, 23087.012956/2016-12, 23087.006043/2016-67, 23087.004140/
69 2016-15, constantes na convocação não foram analisados pelo Conselho. A reunião encerrou-
70 se às 12h24min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral,
71 lavrei a presente ata que segue assinada:
72 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
73 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
74 Acad. Ana Carolina Moraes
75 Acad. Ana Luiza de Souza Moura
76 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
77 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
78 Prof. Clibson Alves dos Santos
79 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli
80 TAE Danilo de Abreu e Silva
81 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
82 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
83 Prof. Evandro Monteiro
84 Acad. Évelin Caroline de Almeida
85 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
86 Prof. Iraí Santos Júnior
87 Profa. Isarita Martins Sakakibara
88 Acad. Jorge Ferreira de Souza
89 Prof. José Francisco Lopes Xarão
90 Profa. Juliana Bassalobre Carvalho Borges
91 Acad. Karen Alexandra de Santana
92 Profa. Kátia Aparecida da Silva Oliveira
93 Profa. Keila Bossolani Kiill
94 Prof. Laos Alexandre Hirano
95 Prof. Leandro Lodi
96 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
97 Prof. Luiz Eduardo da Silva
98 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
99 Profa. Marisa Ionta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 100 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
- 101 Prof. Matheus Fernando Ancelmi
- 102 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 103 Acad. Renato de Oliveira Horvath
- 104 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 105 TAE Ronan Lázaro Gondim
- 106 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 107 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 108 Acad. Vinícius Pedro Costa da Fonseca
- 109 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)